

LUTA E APROFUNDAMENTO DO CONTROLO OPERÁRIO

I

Em Sistema Capitalista, entende-se por C.O. a fiscalização feita pelos trabalhadores às actividades da Administração, afim de tomarem medidas de luta contra a exploração de que são vítimas. O C.O. exercer-se-á por todos os trabalhadores e será coordenado e incentivado através de um Organismo representativo dos trabalhadores, por ex. as C.T.'s. Daí que só pode exercer-se C.O. quando os trabalhadores dispuserem de facto de Organismos de Classe, representativos dos seus interesses.

Pelas formas concretas como o C.O. se exerce se vê da sua importância:

- a) - Luta contra a exploração: imposição de alterações às condições ou cadências de trabalho exageradas, falta de condições higiénicas ou sanitárias, imposição de salários justos, destruição de condições de privilégio, aplicação do princípio "a trabalho igual salário igual", impedir os despedimentos, etc..
- b) - Controlo Financeiro: O C.O. terá por fim impedir que os lucros do patrão aumentem, ou mesmo reduzi-lo, impedindo simultaneamente todas as formas de luta encapotado (falsos investimentos, investimentos que não interessem aos trabalhadores, desvios de fundos, etc.).
- c) - Controlo Político: impedir a entidade patronal de tomar atitudes que, não provocando directamente uma maior exploração do trabalhador, auxilie outros mecanismos de exploração. Ex.: venda de bens e prestação de serviços que concorram para a exploração de trabalhadores de outras empresas ou mesmo de outro país. No caso concreto da TAP será função do C.O. impedir que esta faça negócios ou preste serviços ao imperialismo; impedir a fuga de fascistas nacionais e a realização de transportes de matérias primas para países fascistas ou imperialistas em condições lesivas do interesse nacional, recusa do transporte de bens importados que não interessem ao povo trabalhador ou possam ser produzidos internamente.

Como se vê, o C.O. é uma forma superior de luta que visa destruir o Capitalismo. A sua finalidade não é obter algumas concessões do patronato, mas sim desenvolver um processo que através da maior consciencialização dos trabalhadores leve à sua destruição. É um meio prático de os trabalhadores imporem uma autêntica "marcha para o socialismo".

II

O termo C.O. presta-se a que os trabalhadores se iludam com um falso Controle e sejam cada vez mais empenhados em produzir lucros que não serão seus. A burguesia, por seu turno, força a que isso suceda. Encaminha a vontade dos trabalhadores em exercer um autêntico Controle que destrua a exploração capitalista para os seus "Controles de Gestão" e "Batalhas de Produção", que afinal só pretendem que os trabalhadores produzam mais para aumentar os lucros que alimentam o sistema.

Evidentemente que num autêntico sistema socialista o controlo se exerce em todos os domínios, incluindo o da produção, visto que nessa sociedade interessa de facto aos trabalhadores aumentar a produção e a rentabilidade porque disso beneficiam, isto é, porque nenhum do seu esforço será lucro do patrão, visto que não há patrões nem lucros numa sociedade socialista.

Mas numa sociedade capitalista, como a nossa, o objectivo dos trabalhadores só pode ser a conquista de melhores condições de vida e de trabalho.

Quando os trabalhadores, individualmente ou através de órgãos colectivos, tais como C.T's., Sindicatos ou outros, estabelecem acordos em gabinetes com o patronato, sem consultar os trabalhadores que os elegem, não estamos perante um exemplo de C.O. mas sim de um caso de Participação da gestão. Lembremo-nos da Comissões Mistas (Patrões e Trabalhadores) e Sindicatos de antes do 25 de Abril(I): A sua função era a de manter os capitalista informados do que os trabalhadores pretendiam e, a troco de algumas "concessões" (salários, instalações sociais, informação sobre as actividades das Administrações que estas queriam dar a conhecer), os trabalhadores eram bombardeados com a filosofia de conciliação de classe, e interessados pela produção. Aliás esta situação não só de antes do 25 de Abril - as actuais C.T's dominadas pelas forças reformistas adoptam um comportamento um tudo semelahnente. Também as C.T's que se empenham nas "Batalhas de Produção", no policiamento da produtividade de cada um e no lucro das empresas estão afinal a defender os interesses do patronato. Também elas praticam uma política de conciliação de classes, talvez convencidas de que vivem em "Socialismo". O seu procedimento chama-se Co-Gestão, e, tal como a participação da gestão, nada tem a ver com o C.O.. Porque, ainda que o patrão seja o Estado, só quando esse estado se ocupe de fornecer aos trabalhadores uma habitação e demais condições de vida dignas, manter o pleno emprego e impedir toda e qualquer forma de exploração, os trabalhadores poderão confiar nele. Não um estado que nacionalizando empresas, aplica os dinheiros públicos na indemnização aos capitalistas para que relancem a exploração noutros sectores, e permite a prática especulativa dos senhorios e o direito feudal dos patrões de despedir em massa.

III

a) - Para defendermos e aprofundarmos o C.O. temos de lutar contra todas as medidas que visem esvaziá-lo do seu conteúdo revolucionário e lutar por medidas que o reforcem e garantam.

O Governo já demonstrou estar disposto a ceder às pressões do patronato para acabar com C.O., pelo menos naquilo que ele tem de mais in cómodo para a Burguesia - o poder efectivo dos trabalhadores para fiscalizar e se oporem às medidas que os patrões tomam contra os seus interesses. Por outro lado tenta transformar as C.T's em órgãos de cooperação com os patrões.

Mas o C.O., embora ainda em embrião, é uma conquista dos trabalhadores. Surgiu como forma de luta contra o boicote económico, contra a fuga de capitais, contra as falências fraudulentas, contra o desemprego. E as C.T's são órgãos que os trabalhadores criaram para conduzirem as suas lutas. Numa altura em que nos ameaçam com nova vaga de despedimentos, em que o governo faz leis que autorizam os patrões a despedir a seu belo prazer (Ex. Decreto Lei 530/76) os trabalhadores, o C.O. é mais do que

nunca uma arma de que a Classe Operária e as massas trabalhadoras não podem abdicar. É através da fiscalização da contabilidade, do controle sobre os meios de produção, do conhecimento de toda a actividade das empresas, que mais eficazmente poderemos defender os nossos postos de trabalho. É através da oposição firme aos actos das Administrações que lesem os nossos interesses, que melhor os defenderemos.

Estas são as únicas formas de Controle Operário que os trabalhadores reconhecem. Temos pois que lutar para que as formas de exercício de C.O., tal como os trabalhadores as entendem, fique garantido na lei. Não permitiremos que sejam os patrões da CIP a ditar as leis do Controlo Operário nem a definir as funções dos órgãos que criámos.

b) - Para defendermos e aprofundarmos o C.O. temos que lutar contra as ilusões que a burguesia espalha no seio dos trabalhadores.

Para ^{que} "salvar a economia" ^{o actual governo} a burguesia precisa de um regime forte, arbitrário, anti-popular, que reduza a pé as conquistas dos trabalhadores. Mas as massas trabalhadoras não estão dispostas a permitir o regresso a fascismo, por isso a burguesia ^{a burguesia a provocar} tem de recorrer a métodos mais subtis para fazer pagar aos trabalhadores a crise que provocou. Utiliza a demagogia, volta à teoria da colaboração de classes, apregoa a necessidade de cooperação entre exploradores e explorados como única forma de recuperação da "economia nacional".

Não há trabalhador consciente que acredite nestas patranhas. Mas alguns trabalhadores menos conscientes acreditam ainda que basta produzir mais para que haja mais riqueza para todos. Não percebem que o patrão só tem em vista o seu lucro e que, se agora apela à colaboração dos trabalhadores não é para melhorar o nível desses trabalhadores, mas para melhor os explorar, aumentando assim a sua conta no banco. Estes trabalhadores, iludidos, têm tendência a confundir o C.O. sobre a produção com o controlo sobre os seus camaradas de trabalho, provocando assim a desunião.

Estas ilusões são particularmente perigosas quando se infiltram nos órgãos representativos dos trabalhadores - Sindicatos e C.T's - transformando-os de órgão de luta e defesa das massas trabalhadoras em travões dessas lutas e por vezes em órgãos repressivos dos próprios trabalhadores.

O C.O. é uma forma superior da luta de classes e é um factor de agudização dessa mesma luta. Não pode ser desviado do seu objectivo. O que se pretende com o C.O. é salvaguardar os interesses dos trabalhadores das manobras do patronato, é denunciar e impedir todas as medidas que as Administrações tomem contra os trabalhadores. A defesa do Controlo Operário passa pois pela luta contra as ilusões que ainda existem no seio dos trabalhadores - o "pacto social" é uma invenção da burguesia, não há harmonização possível entre interesses antagónicos.

c) - Para defendermos e aprofundarmos o Controlo Operário temos que reforçar as C.T's.

O C.O. tem de ser obra de todos os trabalhadores de um empresa. Não pode ser feito por meia dúzia de trabalhadores, não pode ser feito em gabinetes. Não há C.T., por mais dinâmica que seja, que possa, isolada, levar à prática o C.O.

Toda a actividade da empresa resulta da actividade dos trabalhadores. Não há documento, factura ou relatório que não passe pelas mãos de pelo menos de um trabalhador. Não há venda ou compra de material que não seja, do conhecimento de pelo menos um trabalhador. Não há produção que não seja obra dos trabalhadores.

Desde que os trabalhadores sintam a necessidade de exercer o seu Controlo sobre a actividade da empresa, têm toda a possibilidade de o fazer. Basta para isso que reunam os seus conhecimentos, que transmitam uns aos outros as informações que detêm. Mas isto não se faz sem

organização, daí a necessidade de órgãos representativos dos trabalhadores que dinamizem e coordenem essa actividade. Esses órgãos já os trabalhadores criaram - são as C.T.'s.

Contudo eles não estão a cumprir integralmente o seu papel e a prova é que o C.O., em muitas empresas não passa de palavras. Fala-se muito de C.O. mas quando se tenta levá-lo à prática surgem entraves de toda a ordem. As C.T.'s fazem apelos à participação dos trabalhadores, mas estes não correspondem. Por vezes dá-se o inverso - os trabalhadores denunciam fraudes e casos de corrupção e as C.T.'s não lhes dão seguimento, não as divulgam, não mobilizam os trabalhadores para os combater.

Quer num caso, quer noutro, isto apenas reflecte a fraqueza da organização dos trabalhadores dentro das empresas. As C.T.'s para serem órgãos de luta têm de saber ligar-se intimamente aos trabalhadores que representam. Não se podem fechar em gabinetes. Cabe-lhes a responsabilidade de dinamizar toda a classe, de a trazer para a luta, de alargar a sua consciência. Todas as questões importantes devem ser discutidas em Assembleias Gerais por todos os trabalhadores.

Os trabalhadores que as elegeram, por seu turno, têm de manter uma vigilância constante sobre os seus representantes, obrigando-os a divulgar tudo. Quando se verificar que não estão a defender os interesses dos trabalhadores devem substituí-los imediatamente. Não podem voltar-lhes as costas depois de as elegerem, deixando-as isoladas. A força de uma C.T. depende apenas do apoio que os trabalhadores lhe derem.

Só desta maneira será possível uma prática efectiva do C.O. Lutemos pois para que as nossas C.T.'s sejam cada vez mais fortes e ligadas aos trabalhadores.

(62)

CD25A